



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO REGIME DE URGÊNCIA

114/2025
IR

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 160, Inciso II, alínea "d", 162, inciso II, e 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir os seguintes temas: **ELEIÇÕES PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE CAMPO MOURÃO E A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Lei nº 3.604/2015).**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo possibilitar amplo debate e participação da comunidade escolar sobre os Projetos de Lei nº 132/2025 e nº 120/2025, ambos de autoria do Executivo Municipal, que tratam dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei nº 132/2025 (Executivo Municipal) – Dispõe sobre o processo de seleção de diretores escolares das instituições de ensino da rede pública municipal de Campo Mourão; revoga as Leis nº 3.235/2013 e nº 4.736/2024; e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 120/2025 (Executivo Municipal) – Prorroga, pelo período que especifica, a vigência do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015–2024, aprovado pela Lei nº 3.604/2015; e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO, sob a presidência do Vereador Sidnei Jardim, já aprovou a realização da audiência pública para discutir os referidos projetos, considerando a relevância das matérias para o desenvolvimento da Educação Municipal.

Propõe-se que sejam convidados a Secretária Municipal de Educação, Sra. Marina de Freitas Barbosa, bem como todos os Diretores das Escolas Municipais e CMEIs, que deverão estender o convite a todos os professores de suas respectivas unidades escolares.

A audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, assegurando a transparência, o diálogo e a participação popular no processo legislativo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de outubro, de 2025

Sidnei Jardim
Vereador